



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO CMS -
3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA
DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ HOSPITAL MILITAR
DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: **FLEURY S.A - LABORATÓRIO
WEINMANN**

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: A contar da data assinatura do contrato

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (12 meses)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço
unitário.

PROCESSO Nº: 0394452000103-1-015438/2023

CONTRATO Nr: **601/2025**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Mariland, nº 450, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre – RS, CEP 90440-191, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001- 71, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel **PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL**, doravante denominado **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde (OCS) **FLEURY S.A/ LABORATÓRIO WEINMANN** inscrita no CNPJ sob o nº 60.840.055/0175-30, estabelecida Rua Ramiro Barcelos, 910 – 3, 4 e 5 andares – Moinho dos ventos, Porto Alegre / RS – CEP 90035-001, neste ato representada por **NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS** e **PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA**, doravante denominado **CONTRATADO/CREDENCIADO**, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento 01/2024, que integram o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1. A finalidade deste Contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Cíveis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e dependentes diretos e indiretos, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de Laboratório de Análises Clínicas e/ou Citopatologia e Anatomia Patológica, a prestação de serviços laboratoriais.

1.1. O objeto contratual abrange os procedimentos previstos no anexo I deste contrato e conforme descritos no Anexo J do edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação ao edital.

2. Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento do HMAPA (01/2024), de 19 de setembro de 2024 do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do fundamento legal.

3. A presente contratação fundamenta-se nos artigos 74, *caput* e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - Do regime de execução.

4. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme a Seção 8 “DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” constante do edital de credenciamento.

5. Para atendimentos ambulatoriais e/ou procedimentos eletivos, a apresentação do paciente nas instalações do CONTRATADO correrá por conta do beneficiário.

6. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta no local onde realiza os exames.

7. A marcação e realização de exames e quaisquer outros procedimentos devem ser feitos de forma a atender às necessidades dos usuários do Fator de Custo, FuSEx e PASS, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, as gestantes, as lactantes, os lactentes e as crianças de até cinco anos de idade.

8. Os exames não cobertos pelo sistema FuSEx/SAMMED/PASS, conforme o Anexo “J” do edital, não se incluem na presente contratação.

8.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes do exame.

9. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado em Boletim Interno do HMAPA. O CONTRATADO manterá um preposto, aceito por parte da Administração, no local do serviço, para representá-lo.

10. O Serviço de Auditoria do HMAPA possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do beneficiário, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

11. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme o item 8 “DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” constante do edital de credenciamento.

12. Registrem-se abaixo regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

13. Os serviços serão remunerados com base nos valores constantes no Anexo J (Lista Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx/SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento

13.1 No caso de exames que não constem na tabela referenciada:

13.1.1 A CONTRATANTE deverá realizar o levantamento dos valores praticados no mercado, optando pelo orçamento de menor preço.

13.1.2 O CONTRATANTE realizará a aferição das faturas, especialmente quanto à adequação do custo ao preço de mercado, por meio de seu Serviço de Auditoria Médica, conforme procedimento previsto neste contrato.

14. Deverá constar na nota fiscal, referente ao item 13.1.1 averbação com referência ao nome do paciente, nome do farmacêutico responsável e a data da realização o ato laboratorial.

15. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhando por parte do HMAPA, acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

16. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

17. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.

18. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 90 dias contados da data de emissão da guia, a fatura no Setor de Lisura do HMAPA, em 01 (uma) via de igual teor, em nome do HMAPA, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do SAMMED/FuSEx/PASS com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, a relação de materiais e medicamentos gastos relativos aos atendimentos prestados no mês considerado, discriminando número de ordem, data, número da Guia de Encaminhamento, nome do usuário, número do documento de identidade, número de matrícula do Servidor Civil ou de seu dependente, se for o caso, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FuSEx (número de cartão FuSEx, composto pelo Código de Pessoal – PREC/CP – mais sequência familiar), se militar contribuinte do FuSEx, código da Lista Referencial dos Exames Laboratoriais, - Anexo J do Edital, os quantitativos de CH, pacote adotado, valor de R\$ (reais), relatório de conferência (espelho).

18.1. O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;

18.2. O CONTRATADO deverá apresentar, separadamente, deverá apresentar as faturas em lotes separados, organizados por PI (FUSEx/SAMED, Fator de Custo, Ex-Combatente e PASS);

18.3. O CONTRATANTE restituirá a documentação acima citada, se a mesma apresentar rasuras, incorreções ou outros vícios de forma em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo;

18.4. Aceita a documentação, dentro do prazo acima fixado, a mesma será recebida por meio de termo circunstanciado assinado pelas partes.

19. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.

19.1. As faturas serão auditadas e verificadas eventuais inconformidades e os valores, parcial ou totalmente glosados (conforme o item 8.36 do edital) serão informados à CREDENCIADA, no prazo de 10 (dez) dias, com as razões das glosas efetuadas, discriminando o item e o valor destas, através do Relatório de Glosas via correio eletrônico ou ofício.

19.2. O CONTRATADO poderá interpor pedido de reconsideração, nos termos do art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 2021, contra a decisão da glosa, constantes das faturas restituídas pelo CONTRATANTE, conforme o Índice de Glosa do anexo “O” do edital de credenciamento, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.

20. O critério de atualização dos preços contratados consta do Capítulo 9 “DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS” do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência.

21. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) anos contados de sua assinatura, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – Da dotação orçamentária.

22. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato serão os seguintes:

Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 0250270037 – 0100000000 – 0250270013 - Programa de Trabalho Resumido 089046 – 088962 – 089047 – 088960.

CLÁUSULA NONA – Da responsabilidade civil.

23. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO.

24. A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

25. O CONTRATADO será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos pacientes, por terceiros vinculados, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das sanções.

26. As sanções aplicáveis restam previstas na Seção 12 – “DAS SANÇÕES” – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da rescisão.

27. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses da Seção 13 – “DA RESCISÃO” – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações do contratante.

28. As obrigações constam da Seção 10 – “OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE” – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das obrigações do contratado.

29. As obrigações constam da Seção 11 – “OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO” – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da negação de remuneração a militares.

30. O militar, estando na ativa, não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da subcontratação.

31. Não será permitido ao CREDENCIADO a subcontratação dos serviços credenciados sem autorização da prévia da CREDENCIANTE, nos termos do item 2.4 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do valor do contrato.

32. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo HMAPA, nos contratos anteriores.

32.1. O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da

evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

32.2. O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período;

32.3. O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a monta realmente executada, ainda que acarrete redução, para além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, observado que inexistirá expectativa de direto quanto ao valor estimado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Obrigações pertinentes à LGPD

33. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

34. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

35. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

36. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

37. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

38. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

39. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

40. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

41. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

42. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

42.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

43. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

44. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro.

45. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o do município de Porto Alegre, com

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

46. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

Pela CONTRATANTE:



PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL – Cel
Ordenador de Despesas do HMAPA
CREDENCIANTE

Pela CONTRATADA:

NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS:07182533618
Assinado de forma digital por NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS:07182533618
Dados: 2025.10.28 17:55:42 -03'00'

NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS
Representante legal

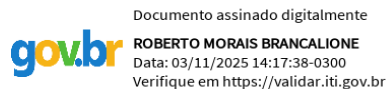
CREDENCIADA

PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA:06402914657
Assinado de forma digital por PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA:06402914657
Dados: 2025.10.28 17:56:54 -03'00'

PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA
Representante legal

CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:



ROBERTO MORAIS BRANCALIONE - Cel R1
Chefe do FUSEX HMAPA



MARCO AURÉLIO TRINDADE NETTO - Ten Cel R1
Chefe da Seção de Contratos de Saúde HMAPA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM**

ANEXO I – Contrato 601/2025

SERVIÇOS CONTRATADOS

CONFORME ANEXO J DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024

- Os serviços relacionados e constantes no item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS serão remunerados conforme os respectivos valores de cada pacote.
- Os demais serviços que não se enquadram nos PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS serão remunerados conforme o item 6) do Anexo J do edital de credenciamento 01/2024 que segue abaixo transcrito:

ITEM 6)

PROCEDIMENTO	Valor Unitário
Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia (Porta Aberta: coleta realizada pela OCS). Atendimento de pacientes ambulatoriais.	CBHPM 2014 com portes e UCO publicados em 2014 com deflator de 15%
Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia (Porta Fechada: coleta realizada pelo HMAPA e encaminhada para a OCS). Atendimento de pacientes ambulatoriais.	CBHPM 2014 com portes e UCO publicados em 2014 com deflator de 20%
Coleta de Exames Externos. O valor da taxa de deslocamentos fora da área do HMAPA e OCS por dia.	R\$ 21,30

Observação:

- Para os exames laboratoriais que não constem tabelas CBHPM 2014 (exames novos), fica definido como parâmetro os códigos de tabelas CBHPM subsequentes, com valores dos portes fixados na tabela CBHPM 2014.
- Procedimentos não constantes dessa tabela serão usados as suas atualizações com o mesmo referencial de valoração.

Exames	Remuneração
Exame citopatológico exo-endocervical e vaginal oncótico e parasitário (PAPANICOLAU, CITOL)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido cítrico - pesquisa e/ou dosagem na urina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido láctico (lactato), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido oxálico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido úrico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ácido valpróico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aconselhamento genético	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Adenovírus, IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Adenovírus, IgM - dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Albumina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aldolase, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aldosterona	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aldosterona, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Alfa-fetoproteína, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Alumínio, dosagem no soro	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Amilase, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Androstenediona	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Androstenediona, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti transglutaminase tecidual - IgA	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antibiograma automatizado	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antibióticos, dosagem no soro, cada	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticardiolipina - IgA, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticardiolipina - IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticardiolipina - IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticoagulante lúpico, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpo anti-fator intrínseco	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpos anti peptídeo citrulinado cítrico	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anticorpos antiinsulina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno Australia (HBSAG)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno carcinoembriogenico (CEA)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno específico prostático livre (PSA livre)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno específico prostático total (PSA)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antigliadina (glúten) - IgA, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-JO1, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-LA/SSB, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-LKM-1, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antimembrana basal, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antimitocondria, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antimúsculo liso, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Anti-RNP, pesquisa	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Anti-Ro/SSA, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-Sm, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-TPO	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Anti-TPO, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Antitrombina III, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aparelho urinário masculino (rins, ureteres e bexiga)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Aquaporina 4 (AQP4)	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Ato de coleta sanguínea para exames laboratoriais	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) - pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Beta-2-microglobulina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Brucela - IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Brucela - IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Cadeias leves livres Kappa/Lambda, dosagem, sangue	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Cálcio iônico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cálcio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Calcitonina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Capacidade de fixação de ferro, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Carbamazepina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Catecolaminas, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Caxumba, IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Caxumba, IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
CD34, imunofenotipagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ceruloplasmina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Chagas IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Chagas IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Chlamydia - IgG, dosagem	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Chlamydia - IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Chumbo, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Cistoscopia e/ou uretroscopia	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Citomegalovírus - quantitativo, por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Citomegalovírus IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Citomegalovírus IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Clostridium Difficile toxigênico, pesquisa de DNA, fezes	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Clostridium dif?cile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cobre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Colesterol (HDL), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Colesterol (LDL), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Colesterol (VLDL), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Colesterol total, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Coleta de material cérvico-vaginal	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Complemento C3, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Complemento C4, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cortisol livre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cortisol, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Creatinina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Criptococo (tinta da China), pesquisa de	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS

Exames	Remuneração
Criptosporidium, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cromo, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cromossomo philadel?a, pesquisa	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Cultura automatizada	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura para bactérias anaeróbicas	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura para fungos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura para mycobacterium	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura, micoplasma ou ureaplasma	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Cultura, urina com contagem de colônias	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Desidrogenase láctica, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Digitoxina ou digoxina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Eletroferese de proteínas	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Eletroforese de proteínas de alta resolução	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Epstein BARR vírus por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Eritropoietina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Estradiol, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Estriol, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Estrona, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Exame micológico - cultura e identificação de colônia	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Exame micológico direto (por local)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator IX, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator reumatóide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator V de layden por PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator V, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator VIII, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fator VIII, dosagem do inibidor	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fenitoína, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fenobarbital, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ferritina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ferritina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ferro sérico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fibrinogênio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Folículo estimulante, hormônio (FSH)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Fosfatase alcalina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fósforo, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Gama-glutamil transferase, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Genotipagem do sistema HLA	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Glicose	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Gordura fecal, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Haptoglobina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hematócrito, determinação do	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B - HBeAG (antígeno E), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno austrália), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite C - genotipagem, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hepatite C (quantitativo) por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Herpes simples - IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Herpes simples - IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Histona, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HIV - carga viral PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HLA B27, genotipagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Holter de 24 horas - 3 canais - digital	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Homocisteína, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hormônio gonodotro?co corionico qualitativo (HCG-Beta- HCG), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Hormônio gonodotro?co corionico quantitativo (HCG- Beta-HCG), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hormonio luteinizante (LH)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Hormônio luteinizante (LH), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgA, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgE, grupo especí?co, cada, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgE, por alérgeno (cada), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgE, total, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento insulin-like), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunoelectroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunofenotipagem para classi?cação de leucemias - Citômetro de Fluxo	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imuno?xação - cada fração	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Imunoglobulina (IGE), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Insulina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Insulina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Isospora, pesquisa de antígeno	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Larvas (fezes), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Leptina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Leptospirose - IgG, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Leptospirose - IgM, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de ? uxo	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D- 8) citometria de ?uxo	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Lipase, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Listeriose, reação sorológica	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Lítio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Macroprolactina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Magnésio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Manganês sérico, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Metanefrinas urinárias, dosagem	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Microalbuminúria, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Mielograma	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
MLPA de MSH6	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Mycobactéria PCR, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Mycobacterium Tuberculosis, IgM, anticorpos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Mycobactéria, amplificação de DNA por PCR	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Osmolalidade, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Oxcarbazepina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Paratormônio - PTH ou fração (cada), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Parvovírus - IgG, IgM (cada), pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Peptídeo C	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Peptídeo C, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Pesquisa de outros agentes por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Plaquetas, contagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Potássio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procalcitonina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Procedimento diagnóstico em biópsia simples imprint e cell block	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico- vaginal oncológica	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatómicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em peça anatómica ou cirúrgica simples	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatómica complexa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Progesterona	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Prolactina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Prolactina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteína C reativa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteína C, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteína S livre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteína S, teste funcional	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteínas totais	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Protrombina, pesquisa de mutação	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
PTH, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US (não inclui o exame de base)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha ?na orientada por US (não inclui o exame de base)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Quanti?cação de outros agentes por PCR	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Renina	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Renina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Reticulócitos, contagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
SARS COV-2 Pesquisa por RT-PCR	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Selênio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sequenciamento de BRCA1, BRCA2 e TP53	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
sequenciamento de nova geração (NGS) - genes isolados, painéis e grandes regiões genômicas	Conforme item 15) do Anexo J Edital 01/2024 - PACOTES DE EXAMES LABORATORIAIS
Sí?lis - FTA-ABS-IgG, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sí?lis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sí?lis - VDRL	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sirolimus, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sódio, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Somatomedina C (IGF1)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Somatomedina C (IGF1), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
T3 livre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
T3 reverso, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
T4 livre	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
T4 livre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tacrolimus, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tempo de protrombina, determinação	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Teste do pezinho máster (Fenilcetonúria; Hipotireoidismo congênito; Deficiência de biotinidase; Anemia falciforme; Fibrose cística; Hiperplasia adrenal congênita (HAC); galactosemia; Deficiência de Biotinidase; Toxoplasmose Congênita; Fenilcetonúria e outras aminoacidopatias; Anemia Falciforme e ou	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Testosterona livre	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Testosterona livre, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Testosterona total	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Testosterona total, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tireoestimulante, hormônio (TSH)	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tireoglobulina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Tiroxina (T4), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Toxocara canis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Toxocara canis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Toxoplasmose IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Toxoplasmose IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Transferrina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Triglicerídeos, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Triiodotironina (T3), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Uréia, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vancomicina, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Varicela, IgG, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Varicela, IgM, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina A, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B1, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B12	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B12, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B2, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B3, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina B6, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina D 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina E, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Vitamina K, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Waller-Rose (fator reumatóide), pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024
Zinco eritrocitário, dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024

Exames	Remuneração
Zinco, pesquisa e/ou dosagem	Conforme item 6) do Anexo J Edital 01/2024